



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 240/2023/CMMB

Matias Barbosa, 21 de agosto de 2023.



Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente em relação aos Projetos de Lei nº.24/2023 que "Dispõe sobre a publicação, em sítio da rede mundial de computadores, da lista cronológica de espera para consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendada pelos cidadãos no município, estabelece penalidades em caso de inobservância e dá outras providências. "; nº.26/2023 que "Dá denominação à Rodoviária Municipal de Matias Barbosa. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

João Felipe da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.
Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Recebido 21/08/23
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

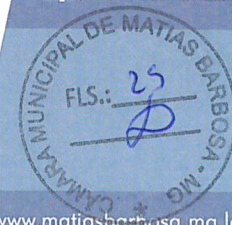
Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 024/2023/CLJR

Matias Barbosa, 21 de agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº.24/2023 que "Dispõe sobre a publicação, em sítio da rede mundial de computadores, da lista cronológica de espera para consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendada pelos cidadãos no município, estabelece penalidades em caso de inobservância e dá outras providências. "; nº.26/2023 que "Dá denominação à Rodoviária Municipal de Matias Barbosa. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Exmo. Sr.
Weley Rodrigues da Silva
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

► /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 21 DE AGOSTO DE 2023.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e quatro minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Weley Rodrigues da Silva e José Carlos de Souza Paschoa, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer em primeira votação nos Projetos de Lei nº.24/2023 que "Dispõe sobre a publicação, em sítio da rede mundial de computadores, da lista cronológica de espera para consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendada pelos cidadãos no município, estabelece penalidades em caso de inobservância e dá outras providências." e nº.26/2023 que "Dá denominação à Rodoviária Municipal de Matias Barbosa." E em segunda votação o Projeto de Lei nº.20/2023 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências." O relator Weley Rodrigues da Silva, opinou favorável à aprovação, em primeira discussão e votação nos Projetos de Lei nº.24/2023 e nº.26/2023 embasando-se no parecer jurídico acostado nos processos, em segunda discussão e votação no Projeto de Lei nº.20/2023 seguindo a técnica legislativa e nos termos do Regimento Interno, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, José Carlos de Souza Paschoa, lavei e assino juntamente com os demais membros da Comissão às dezessete horas e trinta e oito minutos. Sala das comissões, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino

Relator: Weley Rodrigues da Silva

Secretário: José Carlos de Souza Paschoa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.24/2023

RELATÓRIO

De autoria dos Vereadores Diego Damasceno Milioni, Julimar de Assis Souza e Leonel Geraldo dos Santos, foi protocolada em 07 de agosto de 2023, a Proposição de Lei nº.24/2023 que "Dispõe sobre a publicação, em sítio da rede mundial de computadores, da lista cronológica de espera para consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendada pelos cidadãos no município, estabelece penalidades em caso de inobservância e dá outras providências." e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

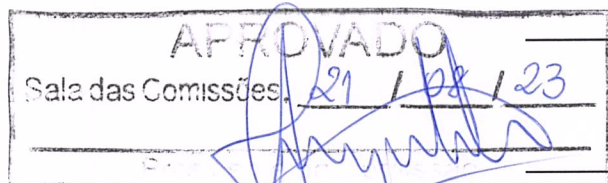
A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico acostado ao processo legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.24/2023, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.24/2023.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 21 de agosto de 2023.



Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente

Weley Rodrigues da Silva
Relator

José Carlos de Souza Paschoa
Secretário